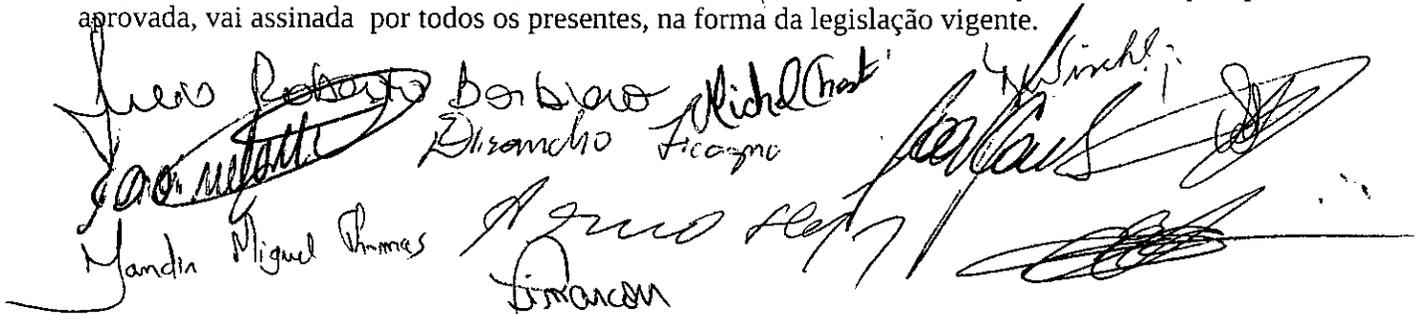


**COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO ID**  
**PROPOSTA SICONV 782127/2012**  
**LICITAÇÃO NR 003/2014**

– Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

**ATA 05**

Aos vinte dois dias do mês de dezembro dois e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião segundo andar do Hospital Regional do Oeste, os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores Otto David Stauffer, Zilma Marcon, Ana Atayde, Elisandro Ficagna, Jandir Thomas e Tania Maria Tacca Zukoski, presente o membro da Comissão de acompanhamento à Comissão Permanente de Licitação senhor João Carlos Stakonski, o administrador senhor Carlos Ribeiro, e, o Assessor Jurídico Paulo Gilberto Z. Winckler, presentes ainda, os doutores Arno Hepp e Julio Barbiero, e, os representantes das empresas Sul Imagem Produtos para Diagnóstico Eirele, senhor Michel Cheski, e, o senhor Lenoir Malagutti, representando a empresa MA Hospitalar, para a abertura dos envelopes da Habilitação e análise dos documentos relativos, a esta fase da Habilitação, 1ª Fase Edital 03/2014 Convênio 782127/2012, a serem entregues conforme edital até as dezoito horas do dia 15 de dezembro de 2014, cujo o prazo fora prorrogado, conforme ata n.º 04/2014, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações conforme ata 03/2014, para o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Foi dado início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes de habilitação contendo as documentações exigidas no edital das empresas participantes do certame: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, BARRFAB IND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, BAUMER S/A, CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DANIEL FRANCISCO FERREIRA SANTOS ME, DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MED. HOSP LTDA, ID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, MECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PHILIPS DO BRASIL LTDA, QUALIMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP, SIEMENS LTDA, SISMATEC IND E COMERCIO DE EQUIP. HOSP. LTDA, SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO EIRELI, TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. A comissão de licitação após a abertura dos envelopes verificou a regularidade das documentações apresentadas pelas empresas participantes do certame, sendo que no caso em específico da empresa DABASON Importação Exportação e Comércio Ltda, verificou a comissão que a mesma embora tenha registrado proposta de preço no sistema Bionexo, no entanto, os envelopes documentos relativos a habilitação e preço ainda não chegaram a administração, o que torna a mesma Inabilitada para as demais fases do processo. Considerando ainda, o prazo para eventual recurso, e, considerando ainda que poderá a referida empresa ter postado o envelope dentro do prazo através de correio, a Comissão de Licitação não fará a abertura dos envelopes relativos ao preço e efetuará diligências junto ao Correio local. O representante da empresa MA Hospitalar senhor Lenoir Malagutti, formalizou impugnação aos documentos relativo a certidão de regularidade do FGTS das empresas LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA e BARRFAB IND E COM IMP E EXP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o argumento de que as mesmas estariam vencida a primeira no dia 17/12/2014 e a segunda no dia 21/12/2014. Assim, em razão da impugnação apresentada pela empresa MA HOSPITALAR, a Comissão de Licitação se reunirá novamente em data e horário a ser estabelecido, para análise desta impugnação e em razão disto, abrirá prazo de cinco dias úteis para apresentação de contrarrazões pelas empresas LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA e BARRFAB IND E COM IMP EXP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, e ainda, em razão de eventual recurso das demais empresas participantes do certame. Ficando assim prorrogado o prazo de abertura dos envelopes relativo as propostas de preços, para cinco úteis após o julgamento das impugnações e da diligência junto ao correio local. E para constar, eu ....., lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.

  
João Carlos Stakonski  
Otto David Stauffer  
Zilma Marcon  
Ana Atayde  
Elisandro Ficagna  
Jandir Thomas  
Tania Maria Tacca Zukoski  
Paulo Gilberto Z. Winckler  
Arno Hepp  
Julio Barbiero  
Michel Cheski  
Lenoir Malagutti  
DABASON  
Sul Imagem  
Equipamentos Hospitalares  
Leistung Equipamentos